



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 041/2024

Data: 26 de fevereiro de 2024

Ementa: solicita envio de Ofício para a Deputada Estadual Cloara Pinheiro, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que empenhe esforços junto ao Governo do Estado na implementação de uma unidade da Delegacia da Mulher em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento para a Deputada Estadual Cloara Pinheiro, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que empenhe esforços junto ao Governo do Estado na implementação de uma unidade da Delegacia da Mulher no Município de Marechal Cândido Rondon.

Na última semana, a Deputada Cloara esteve visitando o Município, oportunidade em que palestrou sobre a Procuradoria Especial da Mulher nas Câmaras Municipais.

E um dos antigos anseios desta comunidade é justamente a criação de uma unidade especializada de proteção e repressão à violência contra a mulher, visto que Marechal Cândido Rondon é um dos municípios paranaenses com os maiores índices per capita de violência doméstica, necessitando assim de um órgão próprio que trabalhe incansavelmente no atendimento, apoio e amparo das mulheres vítimas desta covarde forma de violência.

Mas para que esta unidade seja implementada, é necessário juntar todos os esforços políticos para não somente convencer as autoridades do Governo do Estado como liberar recursos para instalação e manutenção, permitindo desta forma que as mulheres tenham um local adequado para amparo, atendimento e providências administrativas e legais.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio de cópia para a Deputada Estadual Cloara Pinheiro, o que permitirá a tomada das providências devidas para implementação da Delegacia da Mulher no Município de Marechal Cândido Rondon.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2024.



DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador



RAFAEL HEINRICH
Vereador



ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL
Vereador



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador